



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº: 081/2015
Protocolo Nº: 4034/2015
Pregão Presencial Nº: 048/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PREÂMBULO

No dia **3 de Junho de 2015**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, e a Equipe Técnica, Senhor **ANDERSON LUIZ LELLIS DE SOUSA**, designados conforme **Portarias Nº 001/2015, 002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, a Declaração do licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação e a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRI

REPRESENTANTE

PRISCILA PEITER DOS SANTOS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa ao licitante presente que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo do produto ofertado neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita ao licitante que ofereça valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O senhor pregoeiro informa ao participante que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento das mercadorias, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o senhor pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou a única empresa participante a formular lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Roçadeira com motor 02 tempos a gasolina a partir de 2.00 hp, 41,5cm³ cilindrada, guidão bipartido para facilitar o transporte, tubo com medida mínima de 25,4 mm/1 (valor externo) e comprimento mínimo do tubo de 1480 mm. Velocidade máxima de potência 7.500 RPM, com cinturão duplo, lâmina e carretel, peso máximo de 7,6 kg (sem equipamento de corte). Nível máximo de pressão sonora de 94 DB. Volume do tanque de combustível de aproximadamente 0,95 lit./ 32,12 fl. oz. Garantia de Fábrica mínima de 02

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS	R\$ 2.150,0000	0,00%	09:38:09	Selecionado
--------------------------------------	----------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS	R\$ 1.999,0000	0,00%	09:42:50	
--------------------------------------	----------------	-------	----------	--

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS	R\$ 1.999,0000	0,00%	09:42:57	Melhor Oferta
--------------------------------------	----------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS	R\$ 1.999,0000	0,00%	10:08:01	Vencedor
--------------------------------------	----------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo licitantes microempresas e empresa de pequeno porte presentes para o exercício do direito de preferência, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - Roçadeira com motor 02 tempos a gasolina a partir de 2.00 hp, 41,5cm ³ cilindrada, guidão bipartido para facilitar o transporte, tubo com medida mínima de 25,4 mm/1 (valor externo) e comprimento mínimo do tubo de 1480 mm. Velocidade máxima de potência 7.500 RPM, com cinturão duplo, lâmina e		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

carretel, peso máximo de 7,6 kg (sem equipamento de corte). Nível máximo de pressão sonora de 94 DB. Volume do tanque de combustível de aproximadamente 0,95 lit./ 32,12 fl. oz. Garantia de Fábrica mínima de 02

Encerrado

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRI R\$ 2.150,00 1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - Roçadeira com motor 02 tempos a gasolina a partir de 2.00 hp, 41,5cm ³ cilindrada, guidão bipartido para facilitar o transporte, tubo com medida mínima de 25,4 mm/1 (valor externo) e comprimento mínimo do tubo de 1480 mm. Velocidade máxima de potência 7.500 RPM, com cinturão duplo, lâmina e carretel, peso máximo de 7,6 kg (sem equipamento de corte). Nível máximo de pressão sonora de 94 DB. Volume do tanque de combustível de aproximadamente 0,95 lit./ 32,12 fl. oz. Garantia de Fábrica mínima de 02			
MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSO	R\$ 2.150,00	R\$ 1.999,00	
MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSO	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, estando a empresa **MOVEP – MOTORES MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA - EPP** declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS PARA IND R\$ 1.999,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

MOVEP- MOTORES MAQUINAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRI R\$ 69.965,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 69.965,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **MOVEP – MOTORES MÁQUINAS E**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA LTDA - EPP no item 01 no valor total de R\$ 69.965,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo este processo licitatório o valor total de R\$ 69.965,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

ENCERRAMENTO

A representante da empresa se retirou da sessão às 10h09, conforme declaração anexa aos autos do processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnica.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

ANDERSON LUIZ LELLIS DE SOUSA

Equipe de Apoio